MUNICÍPIO DE IPIRA
Estado de Santa Catarina
ADENDO Nº 002/2014 AO PROCESSO SELETIVO 005/2014

O Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1059/2013 de 09/12/2013.

1. O Item 2, do Edital de Processo Seletivo nº 005/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HABILITAÇÕES

Nº de Vagas	*Identificação do Cargo*	*Habilitação Mínima*	*Carga Horária Semanal*
01	*Médico Clínico Geral - PSF*	*Formação específica em nível superior.*	*40 horas*
01	*Agente de Copa e Limpeza (local de atuação Escola Básica Municipal Valdomiro Liessen de Filadélfia).*	*Ensino Fundamental Incompleto.*	*40 horas*
01	*Agente de Copa e Limpeza (local de atuação no setor de educação da sede e/ou Bairro do Estudante do Município de Ipira).*	*Ensino Fundamental Incompleto.*	*40 horas*

2. O Anexo III do Edital nº 005/2014, passa a vigorar nos termos do Anexo deste adendo.

3. Os demais itens do Edital deste Processo Seletivo permanecem inalterados.

Ipira - SC, 03 de julho de 2014.

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal

ANEXO III
Ficha de Inscrição Agente de Copa e Limpeza nº _____

Nome:

Data de Nasc: _____/_____/_____ Idade: _____

Endereço:_____ Nº _____

Bairro: _____Cidade: _____Telefone: _____

Nome/Telefone para recado: _____

Nº de dependentes: _____

Inscrição para:
() Agente de Copa e Limpeza – 40hs - Filadélfia
() Agente de Copa e Limpeza – 40hs – Sede e/ou Bairro do Estudante

Declaro ainda que efetuei a entrega dos seguintes documentos:
() Carteira de Identidade (cópia);
() CPF (cópia);
() Comprovante de dependentes em número de

Ipira (SC), ____ de _____ de 2014.

_____ _____

Assinatura do Candidato Responsável p/ Inscrição